



**PORTARIA Nº. 122/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 08 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre Exoneração de Servidor e da Outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Exonerar o Servidor, **Carlos Alberto S. Soares**, na condição de Comissionado, do Cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-274dbc-08052026181604**